



**MUNICÍPIO DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2

--- Ana Marisa Saturnino, Vereadora do Pelouro, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-

TÍTULAR DO ALVARÁ: CPKA – Clube Promoção de Karting e Automobilismo

ACTIVIDADE AUTORIZADA: Baja TT Montes Alentejanos

LOCALIZAÇÃO: Beja

DATA: 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2022

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

"Devem ser cumpridas as normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID19, emanadas pela DGS."

--- Beja, 15 de Fevereiro de 2022

